



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, ABRANGENDO SISTEMA DE ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) A SEREM INSTALADOS/ EXECUTADOS NA SEDE E ANEXO DO CREA/RN EM NATAL, NAS INSPETÓRIAS REGIONAIS DE MOSSORÓ - IRM, DE CAICÓ - IRC, DE PAU DOS FERROS - IRPF, DE MACAU - IRMA, DE CURRAIS NOVOS - IRCN E DE ASSÚ -IRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.309/0001-34, sediada na Rua Dr. Horácio, nº 495 - Sala nº 02 - Condomínio Fênix - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Alameda dos Bosques, nº 795 - casa nº 134 - Cond. Bosque das Flores - Parque do Jiqui - Parnamirim/RN - CEP 59153-902, portador da Cédula de Identidade nº 1.238.094 SSP/RN e CPF nº 007.467.214-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 4523525/2019 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **7,974126%** (sete inteiros e novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis milionésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **010/2020**, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato Inicial e com base no art. 65, II, "d" § 1º da Lei 8.666/93, visando instalar sistema de vigilância eletrônica no Estacionamento do Edifício SEDE do CREA/RN, que se encontra em construção.



MURILO
MARIZ DE
FARIA
NETO

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201

www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

Claudionaldo
Soares da
Câmara

8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O Valor Mensal do Contrato, após acréscimo, é de **R\$ 10.155,42** (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), assim distribuídos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL
1	Serviços de Vigilância Eletrônica, abrangendo Sistema de Alarme Monitorado e Circuito Fechado de TV (CFTV) para a SEDE DO CREA/RN	Mês	12	R\$ 2.300,30
2	Serviços de Vigilância Eletrônica, abrangendo Sistema de Alarme Monitorado e Circuito Fechado de TV (CFTV) para o ANEXO da SEDE do CREA/RN	Mês	12	R\$ 1.237,28
3	Serviços de Vigilância Eletrônica, abrangendo Sistema de Alarme Monitorado e Circuito Fechado de TV (CFTV) para a INSPETORIA REGIONAL DE MOSSORÓ - IRM	Mês	12	R\$ 3,83
4	Serviços de Vigilância Eletrônica, abrangendo Sistema de Alarme Monitorado e Circuito Fechado de TV (CFTV) para a INSPETORIA REGIONAL DE CAICÓ - IRC	Mês	12	R\$ 1.080,44
5	Serviços de Vigilância Eletrônica, abrangendo Sistema de Alarme Monitorado e Circuito Fechado de TV (CFTV) para a INSPETORIA REGIONAL DE PAU DOS FERROS - IRPF	Mês	12	R\$ 1.237,28
6	Serviços de Vigilância Eletrônica, abrangendo Sistema de Alarme Monitorado e Circuito Fechado de TV (CFTV) para a INSPETORIA REGIONAL DE ASSÚ - IRA	Mês	12	R\$ 1.237,28
7	Serviços de Vigilância Eletrônica, abrangendo Sistema de Alarme Monitorado e Circuito Fechado de TV (CFTV) para a INSPETORIA REGIONAL DE MACAU - IRMA	Mês	12	R\$ 1.237,28
8	Serviços de Vigilância Eletrônica, abrangendo Sistema de Alarme Monitorado e Circuito Fechado de TV (CFTV) para a INSPETORIA REGIONAL DE CURRAIS NOVOS - IRCN	Mês	12	R\$ 1.071,73
9	Serviços de Vigilância Eletrônica, abrangendo Sistema de Alarme Monitorado e Circuito Fechado de TV (CFTV) para o ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DO CREA/RN	Mês	12	R\$ 750,00
TOTAL				R\$ 10.155,42

2.2. A importância ora estabelecida representa o valor mensal atualizado do Contrato de R\$ 9.405,42 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) com acréscimo de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), correspondente a 7,974126% (sete inteiros e novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis milionésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/07/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente ao Valor Mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para o período de 13/07/2021 a 01/04/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2021 - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 340, emitida em 13/07/2021;

Exercício de 2022 - R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).



MURILO
MARIZ DE
FARIA
NETO

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

Claudionaldo
Soares da
Câmara

Assinado eletronicamente por Claudionaldo Soares da
Câmara
DN: cn=CL, ou=CREA, ou=CREA/RN, ou=Câmara
Soares da Câmara, ou=Câmara Soares da
Câmara, ou=Câmara Soares da Câmara, ou=Câmara
Soares da Câmara, ou=Câmara Soares da Câmara
Serial: 2021-07-14 12:47:11
Data: 2021-07-14 12:47:11
Pasta: 2021-07-14 12:47:11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.



Assinado digitalmente por ANA
ADALGISA DIAS PAULINO
DN: C=BR, O=Presidência,
CN=CREA-RN, OU=ANA ADALGISA
DIAS PAULINO,
E=ana_adalgisa@hotmail.com
Razão: Eu deixo aprovado este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Exatidão: 07/16 09:29:26-0500/
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JUNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: EMOCK SIMÃO DE MOURA S
CPF: 077.362.774-49